



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 060/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A F A RECURSOS HUMANOS LTDA. - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TELEATENDIMENTO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A OUVIDORIA DO SUS/SES, CONFORME PROCESSO Nº. 16/2000-0032365-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68, e a F A RECURSOS HUMANOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.399.533/0001-77, com sede na Av. General Flores da Cunha, nº. 903, Sala 414, Bairro Vila Veranópolis – CACHOEIRINHA/RS, CEP: 94.910-001, fones: (51) 3374-5045, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. JOÃO CARLOS ABRAHÃO KRUG, portador da Carteira de Identidade nº. 6006471459 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 251.025.240-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº. 060/2018 ao Contrato nº. 019/2017, de acordo com o constante no processo administrativo nº. 16/2000-0032365-9, observando as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto, **PRORROGAR** de 01 de março de 2018 até 01 de março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, de acordo com o contido na Informação nº. 004/2018 da Ouvidoria do SUS, às folhas nº. 768, concordância da Contratada, às folhas nº. 767, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2000-0032365-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

Caso, na data de assinatura do presente TA, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou, ainda não tenha sido possível à contratante ou à contratada proceder aos cálculos devidos, restará assegurado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso:0006	U. O. 20.95
Atividade:6729	Elemento : 3.3.90.37.3706
Subprojeto:0001	Empenho : 18000792025
Data do Empenho : 27/02/2018	

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 01 de MARÇO de 2018.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde (R)
Adjunto

JOÃO CARLOS ABRAHÃO KRUG
Sócio-Gerente da F A Recursos Humanos Ltda. - ME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 2018000080908

PROCESSO: Nº 17/2000-0197502-7.

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Rolante/RS, pertencente à 1ª CRS.

CONTRATADA: LABORATÓRIO VITALAB LTDA. ME.

CNPJ: 92.086.701/0001-03.

MUNICÍPIO: ROLANTE/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 03 de abril de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

T. RETIFICAÇÃO Nº 009/2018

Protocolo: 2018000081210

PROCESSO Nº 17/2000-0181016-8

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº 040/2018, celebrado, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e GRIEBLER E TISSOT LTDA. - EPP - LABORATÓRIO CHIESA, no que tange à redação da Cláusula Primeira - Do Objeto, onde o correto é: "para atender a demanda dos municípios de Salvador do Sul/RS, São Pedro da Serra/RS e Tupandi/RS, pertencentes à 1ª CRS, dentro dos limites quantitativos aproximados fixados conforme a Tabela de Procedimentos do SUS" e não como constou. Celebrado em 02 de abril de 2018.

T.A. Nº 060/2018, ao Contrato nº 019/2017, Processo: nº 16/2000-0032365-9, celebrado em 01/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e F A RECURSOS HUMANOS LTDA. - ME. OBJETO: PRORROGAR de 01 de março de 2018 até 01 de março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, de acordo com o contido na Informação nº 004/2018 da Ouvidoria do SUS. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6729 / Elemento: 3.3.90.37.3706 / Empenho: 18000792025 / Data do Empenho: 27/02/2018.

Protocolo: 2018000080909

T.A. Nº 087/2018, ao Contrato nº 140/2014, Processo: nº 084151-20.00/13-0, celebrado em 04/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CARLOS ROBERTO KRAPP - EPP - CRK EQUIPAMENTOS. OBJETO: PRORROGAR, de 17 de abril de 2018 até 17 de abril de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato supracitado. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade/Projeto: 6252/6296/6484/6590 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenhos: 18001253528 / 18001253735 / 18001253783 / 18001253665 / Data dos Empenhos: 29/03/2018.

Protocolo: 2018000080910

Assunto: Contrato
Expediente: 052832-2000/08-6

Protocolo: 2018000081211

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/021326

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade de Alecrim, CNPJ: 90.863.366/0001-87; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 052/2018, ao Contrato nº 204/2014, Processo: nº 52832-20.00/08-6, celebrado em 02/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do referido Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 1.154.582,40 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/204/2014. Número Empenho: 18001218689;18001218757.

Assunto: Contrato
Expediente: 052833-2000/08-9

Protocolo: 2018000081212

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/022151

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hospl Boa Vista, CNPJ: 98.039.795/0001-46; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 115/2018, ao Contrato nº 511/2014, Processo: nº 52833-20.00/08-9, celebrado em 02/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOA VISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do referido Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato já mencionado. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 1.175.797,92 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006;